
RESOLUÇÃO Nº003/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

A Resolução CIB ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 27 de fevereiro de 2025, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Metropolitana e Câmara Técnica da CIR Metropolitana para o exercício de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 06 de março de 2025.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO I - CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025

MÊS	CÂMARA TÉCNICA	CIR METROPOLITANA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	12/02	27/02
MARÇO	05 FERIADO 12/03	20/03
ABRIL	02/04	10/04
MAIO	01 FERIADO 30/04	05/05
JUNHO	04/06	12/06
JULHO	02/07	10/07
AGOSTO	06/08	14/08
SETEMBRO	03/09	11/09
OUTUBRO	01/10	09/10
NOVEMBRO	05/11	13/11
DEZEMBRO	03/12	11/12